



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

## Administração Popular

Rua Dr. Afonso Pena, 228 – Centro – Canhotinho – PE Telefax (87) 3781-1144  
C.N.P.J 10.132.777/0001-63

LEI Nº 1.505/2009

**Ementa:** Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e determina outras providências.

**Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou, e eu, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2009, aprovado pela Lei nº 1.496, de 19/11/2008, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 60.000,00 (sessenta mil Reais), destinados à promoção de atividades em prol da cidadania do Município.

§ 1º - A classificação orçamentária da despesa consta na discriminação detalhada no ANEXO 1.

**Art. 2º** - Para acorrer às despesas com a abertura de Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei, serão utilizados recursos orçamentários provenientes da anulação parcial de dotações existentes no Orçamento Municipal, discriminadas, detalhadamente, no Decreto de Abertura de Crédito, conforme disposições do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** – Os recursos financeiros destinados ao custeio das despesas objeto do Art. 1º são provenientes das transferências estabelecidas nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigos na data de sua publicação.

Canhotinho, 10 de março de 2009.

  
Álvaro Porto de Barros  
Prefeito





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

## Administração Popular

Rua Dr. Afonso Pena, 228 – Centro – Canhotinho – PE Telefax (87) 3781-1144  
C.N.P.J 10.132.777/0001-63

to

### ANEXO 1

#### DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZADA POR ESTE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2009.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA E MELHORIA DA  
QUALIDADE DE VIDA

**UNIDADE:** GABINETE DO SECRETÁRIO

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor R\$
04.122.23.0004.2.100	Manutenção das atividades da Secretaria Especial de Promoção da Cidadania e Melhoria da Qualidade de Vida	31.90.11	40.000,00
		31.90.13	5.000,00
		33.90.14	1.000,00
		33.90.30	6.000,00
		33.90.36	3.000,00
		33.90.39	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>60.000,00</b>

Canhotinho, 10 de março de 2009.

  
**ALVARO PORTO DE BARROS**  
Prefeito





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

## Administração Popular

Rua Dr. Afonso Pena, 228 – Centro – Canhotinho – PE Telefax (87) 3781-1144  
C.N.P.J 10.132.777/0001-63

002

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO PARA CRIAÇÃO, EXPANSÃO OU  
APERFEIÇOAMENTO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL QUE ACARRETE AUMENTO DE DESPESA COM  
PESSOAL

Base Legal (arts., 16 da LRF)

PREMISSA:

A (SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA) é essencial para o desenvolvimento das ações governamentais em prol da cidadania do Município.

### METODOLOGIA DO CÁLCULO

#### GASTOS ANUAL COM PESSOAL COM A SECRETARIA

CARGOS	Nº	VENCIMENTO	ADICIONAIS	TOTAL	ENCARGOS	TOTAL
Secretário		40.000,00		35.000,00	8.000,00	43.000,00

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ANTES DA CRIAÇÃO DA SECRETARIA

Valor Anual da Folha e Encargos	9.208.990,08
Receita Corrente Líquida	19.653.181,38
Percentual da Despesa com Pessoal	<b>46,86%</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

## Administração Popular

Rua Dr. Afonso Pena, 228 – Centro – Canhotinho – PE Telefax (87) 3781-1144  
C.N.P.J 10.132.777/0001-63

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DEPOIS DA CRIAÇÃO DA SECRETARIA em 2009

Previsão Anual da Folha e Encargos em 2009 (antes do aumento do salário mínimo)	9.250.000,00
Previsão da Receita Corrente Líquida com base na metodologia de cálculo LDO	21.686.000,00
Percentual da Despesa com Pessoal	<b>43 %</b>
Disponibilidade Financeira – Exercício 08	<b>941.565,36</b>

